



PORTARIA SEMAD Nº 0434/2022, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 190 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** os requerimentos dos servidores interessados protocolados no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** as informações do Departamento de Pessoal, **CONSIDERANDO** o período acumulado de tempo de serviço dos servidores; **CONSIDERANDO** o parecer da Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** à servidora, Sra. **NOELBA LEITE DA SILVA**, matrícula 40.327-7, titular do cargo de Recepcionista, pelo período de 02 (dois) meses a contar de 12/09/2022 a 12/11/2022. OK
OK

Art. 2º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** à servidora, Sra. **MARIA JOSE DE S. MARQUES FEITOSA**, matrícula 40.407-2, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 01 (um) mês a contar de 01/10/2022 a 30/10/2022. OK
OK

Art. 3º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** ao servidor, Sr. **ALBERTO GUIMARÃES PEREIRA DA SILVA**, matrícula 10.082-3, titular do cargo de Guarda Municipal, pelo período de 02 (dois) meses a contar de 08/09/2022 a 08/11/2022. OK
OK

Art. 4º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** ao servidor, Sr. **ADEILTON RODRIGUES MIRON**, matrícula 40.369-4, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 01 (um) mês a contar de 01/10/2022 a 30/10/2022. OK
OK

Art. 5º - **DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores em tela.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

23/09/22

91-099-3
Funcionária

Tabira, 21 de setembro de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração